



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Elétrica

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



Relatório nº 19/2026/FEELT

Processo nº 23117.034334/2026-12

**EDITAL PROEXC Nº 80/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**“FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA VISANDO ATIVIDADES DE EXTENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MORADORES DO MUNICÍPIO”**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO EDITAL PROEXC Nº 80/2026**

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 80/2026, do processo seletivo para bolsista de extensão **“Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Administração Pública Municipal de Carmo do Paranaíba e a Universidade Federal de Uberlândia visando atividades de extensão para qualificação profissional de moradores do município”**, divulga-se o resultado preliminar do processo de seleção.

No período de 08/06/2026 a 22/06/2026 foi recebida, por e-mail, 7 inscrições de discente da UFU – Campus Patos de Minas. As referidas inscrições cumpriram os requisitos do item 3 do edital de seleção. De posse das inscrições, foram realizadas as análises dos históricos escolares e dos currículos de cada candidato, essa ação compõe a primeira fase do processo de seleção. As análises dos históricos escolares levou em consideração o rendimento acadêmico dos candidatos, e conforme previsto em edital, ao candidato com maior pontuação foi atribuído 100 pontos, e os demais tiveram notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação e foi

atribuído ao valor, peso 15. Para a avaliação do currículo do candidato, considerando os itens listados no Anexo V, ao candidato com maior pontuação foi atribuído 100 pontos, e os demais tiveram notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação, e foi atribuído o peso 25 a essa pontuação.

A avaliação da segunda fase, composta por prova didática, foi realizada no dia 24/06/2026, de forma presencial. O agendamento da segunda fase foi feito com 24 horas de antecedência. Quanto a pontuação, foram atribuídas notas para o candidato, com peso 60 para o cálculo da nota final. Os critérios adotados foram aqueles descritos no item 8.4 do edital.

A tabela abaixo apresenta o resultado preliminar do processo de seleção.

Matrícula:	Vaga:	1ª Fase						2º Fase		Pontuação Total	Situação
		Rendimento 15 Pontos			Currículo 25 Pontos			Prova Didática 60 pontos			
		Pontuação 1	Pontuação	Peso 15	Pontuação 1	Pontuação	Peso 25	Pontuação	Peso 60		
42311ETE017	1 - apoio pedagógico	67,330	72,683	10,90	30	17,647	4,41	100	60	75,31	CR
42011BTC006	1 - apoio pedagógico	61,191	66,06	9,91	170,00	100,00	25,00	99	59,4	94,31	Classificado (a)
42411ETE002	1 - apoio pedagógico	92,635	100,00	15,00	39,00	22,94	5,74	90	54	74,74	CR
42311ETE014	1 - apoio pedagógico	66,880	72,20	10,83	69,00	40,59	10,15	80	48	68,98	CR
12612EEL010	2 - professor de informática e inglês	0	0,00	0,00	226,00	86,923	21,73	98,5	59,1	80,83	CR
42412BTC007	2 - professor de informática e inglês	100	100,00	15,00	260,00	100,00	25,00	97	58,2	98,20	Classificado (a)
42411ETE003	2 - professor de informática e inglês	89,073	89,07	13,36	0,00	0,00	0,00	100	60	73,36	CR

Estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Patos de Minas, 25 de junho de 2026.

Prof. Dr. Diego de Brito Piau  
Professor do Magistério Superior (SIAPE: 2139857)  
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/06/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7425312** e o código CRC **15F669D6**.